



Câmara Municipal de Porto Esperidião

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/97

O Excelentíssimo Senhor PAULO MARTINS-DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições:

FAZ SABER, que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal DECRETOU e ELE PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º-: Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Porto Esperidião, ao Excelentíssimo Senhor CARLOS GOMES BEZERRA-DD. SENADOR DA REPÚBLICA.

ARTIGO 2º-: A concessão do referido Título fundamenta-se nos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Esperidião.

ARTIGO 3º-: A data das solenidades para a entrega deste Título Honorífico será objeto de entendimento entre a Mesa Diretora e o Nomeado.

ARTIGO 4º-: Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º-: Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, 19 DE MAIO DE 1.997.


Paulo Martins
Presidente